



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 07/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Homologa Estágio Probatório

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 11.892/2008 e, considerando a Resolução n.º 93, de 15/09/2005, do Conselho Diretor,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o estágio probatório, a partir das datas indicadas, dos servidores a seguir relacionados:

Servidor (a)	Cargo	Lotação	A Partir de
EDISON WAQUIL DA SILVA JUNIOR	Administrador	Campinas	01/02/2019
ELISANGELA MARIA DE SOUZA	Assistente de Aluno	Cubatão	01/03/2019
FABIANA SILVEIRA BOTANI GIMENES DE JESUZ	Técnico em Secretariado	Cubatão	21/03/2019
GUILHERME CALDAS DE SOUZA CAMPOS	Assistente em Administração	Campinas	14/03/2019
HENRIQUE NAGASHIMA MILANELLO	Técnico em Assuntos Educacionais	Campinas	02/02/2019
LEANDRO CABRAL DA SILVA	Tecnólogo	Guarulhos	17/03/2019
POLIANA FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em Assuntos Educacionais	Campos do Jordão	26/01/2019
PRISCYLA DOS SANTOS VIEIRA	Técnico em Assuntos Educacionais	Hortolândia	01/04/2019
TIAGO MARINHO DE SOUZA	Assistente de Alunos	Salto	01/03/2019
VALTIR MARIA PEREIRA SANTOS	Pedagogo	Itaquaquecetuba	01/02/2019

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR